



TERMO ADITIVO Nº 047/2023

DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2022, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL E A SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/ HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA.

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.281.643/0001-62, já qualificado e neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Marcelo Marques**, inscrito no CPF nº. 672.822.299-53, de outro lado, a **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA**, CNES nº 2521792, inscrito no CNPJ sob nº. 01.630.921/0002-81, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Maria Alice Scheidt**, inscrita no CPF sob nº 356.979.899-20, já qualificada, resolvem, de comum acordo, aditar as condições do referido Contrato, com as seguintes disposições:

I – ALTERA DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA DO CONTRATO, DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 046/2022, bem como o Documento Descritivo (anexo I) e Termos Aditivos em vigência, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2023 à 31 de julho de 2024, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, ser prorrogado de acordo **com Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93**.

II – ALTERA ITEM 7 DO DOCUMENTO DESCRITIVO, ANEXO I DO CONTRATO:

Atualiza neste item os valores já contemplados nos Termos Aditivos (1º ao 8º) assinados e publicados, a este contrato, passando ser conforme abaixo:





7. RESUMO TOTAL DO EIXO QUANTITATIVO

DETALHAMENTO DO PRÉ-FIXADO	MENSAL	ANUAL
Incentivo Captação de Órgãos (Transplante de órgãos, tecidos e células)	R\$ 1.316,10	R\$ 15.793,20
Média Complexidade ambulatorial Urgência/Emergência	R\$ 120.000,46	R\$ 1.440.005,52
Média Complexidade Hospitalar	R\$ 397.581,37	R\$ 4.770.976,44
Incentivo de Integração ao SUS - INTEGRASUS	R\$ 8.355,21	R\$ 100.262,52
IAC - Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos	R\$ 107.082,59	R\$ 1.284.991,08
Incentivo Federal da atenção às redes de urgência e emergência	R\$ 43.975,20	R\$ 527.702,40
Incentivo Federal da atenção às redes de urgência e emergência	R\$ 17.590,08	R\$ 211.080,96
PLANO DE AÇÃO U/E – RUE / Porta de Entrada qualificada Portaria GM/MS n.º 320/2023 6º TA	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
Sobreaviso Clínica Oncológica	R\$ 20.812,30	R\$ 249.747,60
TOTAL FEDERAL+ESTADUAL	R\$ 816.713,31	R\$ 9.800.559,72
Recurso Financeiro Municipal UTI	R\$ 109.285,00	R\$ 1.311.420,00
Plantão Presencial e Sobreaviso – 7º TA	R\$ 1.219.212,95	R\$ 14.630.555,40
Pequenas Cirurgias Ambulatoriais Eletivas de MC – 3º TA	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
TOTAL MUNICIPAL	R\$ 1.333.497,95	R\$ 16.001.975,40
TOTAL GERAL	R\$ 2.150.211,26	R\$ 25.802.535,12

RESUMO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MENSAL	ANUAL
1 – Procedimentos de atenção básica - conforme produção	R\$ 15.037,78	R\$ 180.453,36
2 – Alta Complexidade – Pós Produção (Tomografia URG/EMERG)	R\$ 1.373,28	R\$ 16.479,36
3 – UNACON – Pós Produção – Federal + Estadual	R\$ 577.344,53	R\$ 6.928.134,36
4 - FAEC – Transp. Órgãos/Eletivas - Conforme Produção	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
5 - Complemento Pós Fixado/ Pós Produção UNACON – 1º TA	R\$ 45.000,00	R\$ 540.000,00
6. Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, exames complementares e consultas especializadas / Portarias GM/MS N.º 90 de 03 de fevereiro de 2023, Portaria N.º 361, de 24 de abril de 2023 e Deliberação 016/CIB/2023 e seus anexos. - 8º TA	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00
7 - Pré Fixado (Municipal, Estadual e Federal)	R\$ 2.150.211,26	R\$ 25.802.535,12
TOTAL GERAL	R\$ 2.906.966,85	R\$ 34.883.602,20

III – DOS RECURSOS E REPASSES FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ocorrerão da dotação orçamentária constante na Cláusula 7 do Contrato nº 046/2022 – Projeto Atividade nº 2108 – Ações Voltadas à Média e Alta Complexidade/Custeio, elementos: 333903900000000-150010020002 – Plantão e Pequenas Cirurgias equivalente a R\$ 14.690.555,40; 333504100000000-150010020002 – UTI equivalente a R\$ 1.311.420,00; 333903900000000-160070000065 equivalente a R\$ 18.881.626,80.





O valor estimado para o período prorrogado é de **R\$ 34.883.602,20** (Trinta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e dois reais e vinte centavos), para pagamentos conforme resumo do eixo quantitativo acima.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo assinado, na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

São Bento do Sul, 27 de julho de 2023.

MARCELO MARQUES
CPF nº 672.822.299-53
Secretário Municipal de Saúde

MARIA ALICE SCHEIDT
CPF nº 356.979.899-20
Sociedade Padre Eduardo Michelis/
Hospital E Maternidade Sagrada Família

ALEXANDRE VINÍCIUS WEISS
OAB/SC 9.974
Assessor Jurídico

Testemunhas:

Oscar José Fernandes Júnior
CPF nº 699.161.870-53

Rejane Michelli Pscheidt Foitte
CPF nº 029.999.619-01

